



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

## 1. DA ABERTURA

A Diretora Geral Substituta do Campus Confresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de 21 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2022/1, para preenchimento de 83 vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT, do Campus Campus Confresa, localizado na Rua Vilmar Fernandes, 300 – Setor Santa Luzia, Município de Confresa/MT.

### 1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2022/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula.
- Apresentar as informações exigidas no subitem 2.2.

#### 1.2.1. O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Formulário de recurso;
- Anexo II - Formulário de correção de dados cadastrais;
- Anexo III – Declaração de ingresso no ensino médio;
- Anexo IV - Declaração de residência;
- Anexo V - Lista de verificação de documentos para a matrícula;
- Anexo VI - Procuração para matrícula em curso de ensino médio.
- Anexo VII Termo de autorização de uso da imagem

### 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CONFRESA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Agroindústria	Integral	03 anos	57	Resolução N.º 012 de 29/04/2015 - CONSUP
Técnico em Agropecuária	Integral	03 anos	26	Resolução N.º 000 de 29/01/2010 - CONSUP

**Local de matrícula:** IFMT Campus Confresa - Coordenação de Registro Escolar  
Av. Vilmar Fernandes, 300, Setor Santa Luzia, Confresa-MT, CEP: 78652-000

1.3.1 Ocorrendo a disponibilidade de mais vagas referente aos cursos supracitados, serão convocados os candidatos conforme a ordem de classificação até o preenchimento total das demais vagas remanescentes.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (<http://cfs.ifmt.edu.br/>), dispõe das informações necessárias para seleção dos candidatos do processo seletivo simplificado 2022/1. **Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

**2.1.2 O período de inscrições** será do dia 21 de dezembro de 2021 até às 17h do dia 18 de janeiro de 2022.

**2.1.2.1** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 17h do dia 18 de janeiro de 2022**, (horário de Brasília). Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.1.3 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

## **2.2 Dos procedimentos para inscrição**

**a)** O candidato deverá **preencher**, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, disponibilizados no endereço <https://forms.gle/1BfEE68xstWGsoo67>. O questionário socioeconômico tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na classificação dos concorrentes**.

**b)** Digitalizar e **enviar para o email [processoseletivo.cfs@ifmt.edu.br](mailto:processoseletivo.cfs@ifmt.edu.br)**, em arquivo ÚNICO até 10 MB (dez) Megabytes em formato PDF o histórico escolar do Ensino Fundamental (assinado pelo(a) diretor(a) e secretário(a) de registro escolar ou equivalente na escola) OU documento equivalente contendo as notas das disciplinas cursadas nos 7º e 8º anos do Ensino Fundamental (assinado pelo(a) diretor(a) e secretário(a) de registro escolar ou equivalente na escola). As assinaturas no documento escolar podem ser substituídas por código de verificação ou assinatura digital, desde que seja possível a validação, de forma pública.

O candidato deve atentar-se para envio da documentação somente em arquivo único e em formato PDF, constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2.1 Se o candidato tiver problemas com a digitalização ou envio da documentação, poderá entrar em contato com a Coordenação de Registro Escolar através do telefone ou WhatsApp (66) 3564-2619 e, se necessário, agendar atendimento presencial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h).

2.2.2 Não serão analisados documentos protocolados em outros Campi do IFMT ou encaminhados por e-mail ou sedex para eles. Apenas os documentos encaminhados conforme subitem 2.2 serão considerados.

## **2.3 Da responsabilidade da inscrição**

**2.3.1** Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição

**2.3.2** O IFMT não se responsabilizará pela **não efetivação** da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.3.3** O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja enviado para o e-mail [processoseletivo.cfs@ifmt.edu.br](mailto:processoseletivo.cfs@ifmt.edu.br), os documentos solicitados na alínea “b” do item 2.2 deste edital.**

2.3.4 O Campus Confresa não realiza alterações de mudança de curso ou turno, nem inclusão de documentos, somente alteração de dados cadastrais necessários à identificação do candidato, para realizar o pedido de alteração de dados cadastrais o candidato deverá preencher o Anexo II e enviar no endereço eletrônico [processoseletivo.cfs@ifmt.edu.br](mailto:processoseletivo.cfs@ifmt.edu.br) até o dia 19 de janeiro de 2022.

## **2.4 Da documentação**

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

**2.4.2** Caso o candidato **não seja brasileiro**, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá anexar juntamente com a documentação solicitada **na alínea “b” do item 2.2 deste edital**, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

**2.4.3 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.**

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1** A seleção constará da análise curricular do histórico escolar das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática cursados no Ensino Fundamental do candidato. A classificação dar-se-á pela média final referente às disciplinas mencionadas no subitem 3.1 do Ensino Fundamental.

**3.2** A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

#### **3.3 Dos critérios para a classificação**

**3.3.1** Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Fundamental, serão convertidas para peso em 100 (cem), com 2 (duas) casas decimais.

**3.3.2** Serão analisadas as notas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática, caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será verificado a área equivalente, conforme:

**Língua Portuguesa** (Português) - Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

**Matemática** - Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias.

**3.3.3** A nota final utilizada para classificação será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos 7º e 8º anos do Ensino Fundamental do candidato constantes no Histórico Escolar do Ensino Fundamental o (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar).

### **4. DA AVALIAÇÃO**

**4.1** O resultado do Processo seletivo simplificado 2022/1 será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor** de acordo com o curso que o candidato optou no ato da inscrição.

**4.2 Serão considerados para avaliação os seguintes documentos:**

**a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental** (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constante no Histórico Escolar do Ensino Fundamental de estudantes concluintes do ensino regular, modular entre outros.

**b) Certificado de Conclusão Via Provão:** Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;

**c) Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA**, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**  
notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constante no Histórico Escolar do Ensino Fundamental do candidato;

**4.3** Para candidatos oriundos das Escolas Estaduais de Mato Grosso, organizadas em Ciclos de Formação Humana, conforme estabelecido na Resolução n. 262/2002 - CEE/MT:

<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Nota numérica equivalente</b>
Progressão Simples (PS)	75,00
Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico (PPAP)	50,00
Progressão com Apoio Especializado (PASE)	
Retido (RT)	0,00

<b>Tipo de Avaliação Conforme os Objetivos *</b>	<b>Nota numérica equivalente</b>
Avançado (A)	100,00
Proficiente (P)	85,00
Básico (B)	75,00
Abaixo do Básico (AB)	30,00

\* Fonte: Orientativo SEDUC, 2022 e 2020.

**4.4** Para os demais candidatos:

<b>Conceito no Histórico Escolar</b>	<b>Nota numérica equivalente</b>
A+	100,00
A	
Excelente (EX)	
Aprovado Superior (AS)	
Plenamente Satisfatório (PS)	
<b>Conceito no Histórico Escolar</b>	<b>Nota numérica equivalente</b>
Satisfatório avançado (AS)	85,00
Aprovado média superior (MAS)	
Ótimo (O, OT) ou Muito Bom (MB)	
<b>Conceito no Histórico Escolar</b>	<b>Nota numérica equivalente</b>
B	75,00
Bom	
Apto	
Aprovado	
Habilitado (H)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

Edital Nº 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa

Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
Satisfatório (S)	
Proficiente (PR)	
Significativo (SI)	65,00
Regular para bom (RB)	
Suficiente (SU)	
Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
Médio (M)	
Regular (R)	55,00
C	
Aprovado médio (AM)	
Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
Insuficiente (I)	
Insatisfatório (IN)	
Não satisfatório (NS)	30,00
Médio inferior (MI)	
D	
E	

**4.5** Caso o histórico escolar (ou documento escolar oficial equivalente, devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar) apresente um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), será considerando à nota equivalente a 75 (setenta e cinco).

**4.6** O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ou conceito RT (retido), estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

#### **4.7 Dos Critérios para a obtenção do resultado**

**4.7.1** Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

**a)** Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ou documento equivalente) – Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para a obtenção da Nota Final, o processo está dividido pelos anos cursados.

##### **Exemplo:**

Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato nos 7º e 8º anos do Ensino Fundamental:

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
7º Ano	80	82
8º Ano	65	81
<b>Média Aritmética</b>	<b>145/2 = 72,50</b>	<b>163/2 = 81,50</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

Somam-se as médias obtidas  $72,50+81,50 = 154/2 = 77,00$ .

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **77,00**.

**b) Certificado de Conclusão Via Provão:** Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100).

**Exemplo:**

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	87,00	98,00
<b>Total</b>	<b>87+98 = 185,00</b>	

Somam-se as médias obtidas  $87+98 = 185/2 = 92,50$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **92,50**.

**c) Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA,** acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180). Para o cálculo das notas, será utilizado regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

**Exemplo:**

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	<u>114(nota) X100</u> 180	<u>166(nota) X 100</u> 180
	<b>63,30</b>	<b>92,20</b>

Somam-se as médias obtidas  $63,3+92,2 = 155,5/2 = 77,75$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **77,75**.

**4.8 Se for constatado diferença do tipo de documento de escolaridade encaminhado para participação no processo seletivo e do documento apresentado no ato da matrícula, o candidato será ELIMINADO.**

**4.9** A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Os candidatos serão classificados por curso, ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (histórico escolar).

### 5.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 31 de janeiro de 2022, no site do IFMT <http://cfs.ifmt.edu.br/> obedecendo ao limite de vagas ofertadas neste edital.

## 7. DAS MATRÍCULAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

**7.1** Após a publicação do resultado oficial, os Diretores de Ensino disponibilizarão para as Secretaria Geral de Documentação Escolar a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que a esta proceda às matrículas.

**7.1.1** A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

**7.1.2** Casos excepcionais, em que o candidato for maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivá-la sua matrícula, poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório) ou através da procuração disponível no (Anexo VI) deste Edital.

**7.2 Das datas e dos horários das matrículas**

**7.2.1** As matrículas serão realizadas das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

**7.2.2** As matrículas da 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas nos dias **1, 2 e 3 de fevereiro de 2022**.

**7.2.3** Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, o Diretor de Ensino do Campus IFMT ofertante das vagas, encaminhará o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, se houver.

**7.3 Caso ocorra a 2ª chamada**, esta será divulgada até as 17h do dia **4 de fevereiro de 2022**, por meio do endereço eletrônico <http://cfs.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada nos dias **7, 8 e 9 de fevereiro de 2022**.

**7.3.1 Caso ocorra a 3ª chamada**, esta será divulgada até as 17h do dia **10 de fevereiro de 2022**, por meio do endereço eletrônico <http://cfs.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada nos dias **11, 14 e 15 de fevereiro de 2022**.

**7.3.2** Caso haja vagas remanescentes após as matrículas de 3ª chamada, será realizada uma chamada geral de excedentes no dia **16 de fevereiro de 2022** e a matrícula será realizada nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2022**.

**7.4** O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

**7.5** Restando vagas em outros cursos do campus após o encerramento da convocação de todos os candidatos inscritos neste edital, desde que sejam para cursos da mesma modalidade, poderão ser convocados os candidatos classificados neste edital para ocupar as vagas remanescentes ofertadas, desde que seja obedecida a ordem de classificação geral de todos os candidatos do campus nesta modalidade.

**7.5.1** A classificação geral dos candidatos do campus e as convocações citadas no item 7.5, devem ser publicadas no site do campus (<http://cfs.ifmt.edu.br/>) e acompanhá-las é de responsabilidade do candidato, caso o candidato não atenda à convocação no prazo nela determinado, o próximo candidato será convocado.

**7.6 Dos documentos e condições para matrícula:**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso) ou anexo IV com a Declaração de Endereço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos.
- Termo de autorização de uso da imagem.

7.6.1 No ato da matrícula, caberá ao setor de Registro Escolar do Campus, a verificação e confirmação de todas as informações cadastrais do candidato, tais como e-mail, CPF, RG, dentre outros. Para conferência dos documentos entregues no ato da matrícula ver o anexo V.

7.6.2 Devido ao período de pandemia da COVID-19 e conseqüentemente alterações no calendário de todas as escolas da Rede Estadual e Particular, os candidatos que forem aprovados para as vagas ofertadas por este Edital e estiverem finalizando o ensino fundamental, deverão apresentar no ato da matrícula declaração emitida pela instituição que está matriculado(a), conforme o modelo (Anexo III), e terão até 30 dias após o início das aulas para entregarem no Campus que a efetivaram matrícula, o Histórico Escolar com a conclusão do ensino fundamental.

**7.7 Em caso de candidato estrangeiro:**

- a) Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.
- b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pele órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula.
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) nos casos onde a validade da CIE estiver próxima (30 dias); junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

7.8 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

7.9 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

**8. DO INÍCIO DAS AULAS**

8.1 O início das aulas está previsto para o dia **14 de fevereiro de 2022**, conforme calendário do Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

**9. DOS RECURSOS**

9.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após:

- a) publicação do edital;
- b) divulgação da listagem de inscritos preliminar
- c) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

9.2 O recurso dirigido por meio de requerimento (Anexo I), em primeira e única instância, à Direção de Ensino deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: [ensino.cfs@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cfs@ifmt.edu.br).

9.2.1 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho ou assinatura digital pelo próprio (a) candidato (a) ou pelo representante legal, e em formato PDF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

Edital Nº 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa

**9.3 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou entregues no Campus ou encaminhados em formato diferente.**

**9.4** Não serão analisados os recursos intempestivos, sem assinatura ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

**9.5** Recursos cujo teor despreze a qualquer pessoa, órgão ou a instituição responsável pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**10.2** Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

**10.3** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de vagas remanescentes.

**10.4** O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no site do Campus Confresa do IFMT no endereço eletrônico <http://cfs.ifmt.edu.br/>. Em caso de dúvidas, poderá encaminhar e-mail para [processoseletivo.cfs@ifmt.edu.br](mailto:processoseletivo.cfs@ifmt.edu.br) ou entrar em contato por telefone ou WhatsApp, nos números (66) 3564-2619 ou (66) 3564-2645.

**10.5** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do certame. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

**10.6** Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

**10.7** A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

**10.8** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

**10.9** A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

**10.10** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO VAGAS REMANESCENTES 2022/1.**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
20 de dezembro de 2021	Publicação do Edital
<b>21 dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022</b>	<b>Período de inscrição via internet.</b>
19 de janeiro de 2022	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição.
20 de janeiro de 2022	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos
24 de janeiro de 2022	<b>Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos após recursos.</b>
28 de janeiro de 2022	Divulgação preliminar dos aprovados/classificados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital Nº 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

<b>31 de janeiro de 2022</b>	<b>Divulgação oficial dos aprovados/ classificados.</b>
<b>1 a 3 de fevereiro de 2022</b> (matrícula dos aprovados - 1ª chamada)	<b>Período de matrículas</b>
<b>4 de fevereiro de 2022</b> (divulgação da 2ª chamada)	
<b>7 a 9 de fevereiro de 2022</b> (matrícula da 2ª chamada)	
<b>10 de fevereiro de 2022</b> (divulgação da 3ª chamada)	
<b>11 a 15 de fevereiro de 2022</b> (matrícula da 3ª chamada)	
<b>16 de fevereiro de 2022</b> (divulgação da chamada geral dos excedentes se houver vagas)	
<b>21 e 22 de fevereiro de 2022</b> (matrícula dos excedentes da chamada geral)	

**Confresa/MT, 20 de dezembro de 2021.**

**Aldemira Ferreira da Silva**

**Diretora Geral Substituta – IFMT Campus Confresa**

**Portaria IFMT nº 1432 de 14 de junho de 2017.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

Edital Nº 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

À DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS CONFRESA			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra as normas do edital	<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento da solicitação de uso de nome social
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento de isenção	<input type="checkbox"/>	Contra o resultado do procedimento de heteroidentificação
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento da inscrição	<input type="checkbox"/>	Contra o resultado preliminar
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento de solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência (PcD)	<input type="checkbox"/>	Outro
Justificativa do candidato:			
XXX-MT, XX de XXXX de 2021.			
Assinatura do candidato ou responsável legal			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital Nº 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**  
**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE DADOS**

(Prazo final de solicitação de correção dos dados: 19/01/2022)

Nome:	E-mail:
Inscrição nº:	Telefone para contato:

Complete nos espaços abaixo apenas os campos a serem corrigidos.

Anexe ao formulário cópia do documento de identidade ou documento comprobatório;

A correção de dados deve ser solicitada à Direção de Ensino do Campus mediante envio do formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado, junto com o documento comprobatório, através do endereço eletrônico [ensino.cfs@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cfs@ifmt.edu.br).

**Não é permitida a alteração de curso, campus ou reserva de vagas (cota), nesses casos o candidato deve realizar nova inscrição dentro do prazo previsto no edital.**

Nome: .

Data de Nascimento:

Carteira de Identidade RG nº:

CPF nº:

Outras alterações:

XXX-MT, XX de XXX de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO**

O Diretor(a) Geral da digite aqui o nome da escola, declara que digite aqui o nome completo do aluno, nascido em 11/12/02, filho(a) de digite aqui o nome do pai e digite aqui o nome da mãe encontra-se devidamente matriculado(a) no **9º ano do ensino fundamental**, e já apresenta, nesta data, o cumprimento das seguintes condições:

- Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
- Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
- Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

**Desta forma, o (a) aluno (a) acima mencionado (a) cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino Fundamental após o término do ano letivo, previsto para 11/12/2021. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.**

Cuiabá-MT, 03/12/2021.

Diretor(a) Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

Edital Nº 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Documento de Identidade:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
<b>Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:</b>			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
<b>Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</b>			

XXX-MT, XX de XXX de 2021..

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante ou responsável legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

**ANEXO V**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

Em decorrência da pandemia de COVID-19 os documentos devem ser digitalizados, com boa qualidade e enviados por e-mail para o campus Confresa no endereço de e-mail [secretaria.cfs@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.cfs@ifmt.edu.br) (Coordenação de Registro Escolar).

O candidato que não tiver meios para digitalizar os documentos poderá efetivar sua matrícula presencialmente, mediante agendamento prévio feito por e-mail [secretaria.cfs@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.cfs@ifmt.edu.br) ou telefone (66) 3564-2619 (WhatsApp) e apresentar, no dia e horário agendados, todos os documentos originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório.

**1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

- certidão de nascimento ou casamento
- uma foto 3x4 recente
- histórico escolar do ensino médio (para ingressantes nos cursos de graduação ou nos cursos técnicos subsequentes), ou do ensino fundamental (para ingressantes nos cursos técnicos integrados), ou documento equivalente
- cédula de identidade oficial
- CPF
- título de eleitor (para candidato maior de 18 anos)
- comprovante do serviço militar para o maior de 18 anos do sexo masculino
- comprovante atualizado de endereço (conta de luz, água ou telefone) e declaração de residência (Anexo XIV), caso o candidato não possua comprovante em seu nome.
- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos
- termo de autorização de uso da imagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

Edital Nº 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa

**ANEXO VI**  
**PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DO IFMT**

**1. OUTORGANTE**

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

**1.1. Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)**

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

**2. OUTORGADO**

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

**3. PODERES**

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Confresa para realização de sua matrícula no Curso Técnico em (Agropecuária ou Agroindústria) Integrado ao Ensino Médio, para o período 2022/1, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

XXX-MT, XX de XXX de 2021.

Assinatura do candidato ou seu representante legal  
(caso o candidato seja menor de idade)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

**Edital N° 21/2021 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT - Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT campus Confresa**

**ANEXO VII**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (se menor) neste ato, representado por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade

RG n° \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n° 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Whatsapp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante ou responsável legal